



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 527/2025

INDICAMOS A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL NO BAIRRO JARDIM CAROLINA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

JANE DELALIBERA – PL E DARCI GONÇALVES – MDB, Vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação e para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, **versando sobre a necessidade de criação de um centro de inclusão digital no Bairro Jardim Carolina, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a presente indicação parlamentar, amparada no Art. 101, § 1º, inciso XII, e Art. 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação de um centro de inclusão digital no Bairro Jardim Carolina, com o intuito de ampliar o acesso da população local às tecnologias da informação e comunicação;

Considerando que a inclusão digital é uma ferramenta essencial para promover a cidadania, a qualificação profissional e o acesso a direitos básicos, especialmente em comunidades onde grande parte da população possui acesso limitado à internet e aos equipamentos tecnológicos. Por meio de um centro estruturado, com computadores, acesso à internet de qualidade e acompanhamento técnico, será possível oferecer cursos de informática básica, oficinas de capacitação digital, apoio escolar, além de facilitar o acesso a serviços públicos online;

Considerando que a implantação do referido centro no Bairro Jardim Carolina é estratégica, considerando que essa comunidade possui demanda expressiva por políticas públicas voltadas à profissionalização e acesso à informação. A iniciativa beneficiará não apenas crianças e jovens em idade escolar, mas também adultos e idosos, promovendo equidade no acesso ao mundo digital, o que é cada vez mais essencial para a inserção social e econômica;

Considerando que a criação de um centro de inclusão digital representa uma medida de alto impacto social, com potencial para reduzir desigualdades, fomentar o conhecimento, estimular o empreendedorismo e fortalecer a cidadania, contribuindo



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

de forma significativa para o desenvolvimento humano e comunitário no município de Sorriso;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, vide art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 6 de maio de 2025.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB